



# Secretaria Geral



PROC. Nº 01-D-25927/2022

INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO e PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ASSUNTO : Dispensa de validação de pré-requisitos

## **PARECER CLN-CONSU 29/2022**

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** na continuação de sua 335ª Reunião, realizada em 04.07.2022, tomou ciência do Despacho PG-2926/22 e manifestou-se favoravelmente à minuta de deliberação Cepe que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de validação de pré-requisitos para matrícula em disciplinas de graduação e pós-graduação no segundo semestre de 2022.

À Cepe para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
04 de julho de 2022

**Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO**  
Presidente

---

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Santos Coelho, PRÓ-REITOR**, em 05/07/2022, às 00:15 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**7BA4908B 834B49AA A7644387 D767244F**

